


CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

Autógrafo de Lei nº 46/69

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Prêto, faz público o seguinte autógrafo:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 46/69, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, decreta:

Art. 1º - Fica modificado o Plano Plurianual de Investimentos instituído pelo Decreto nº 57 de 25/10/67 e aprovado pela lei nº 236 de 28/12/67 nos termos do quadro anexo, que desta lei fica fazendo parte integrante.

Art. 2º - O Plano Plurianual de Investimentos, a que se refere o artigo anterior, terá para sua execução, como fonte de recursos, além das Receitas de Capital do Município, o montante anual do Superavit corrente dos orçamentos dos exercícios de 1969 a 1971, de acordo com os parágrafos 2º e 3º do artigo 11, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

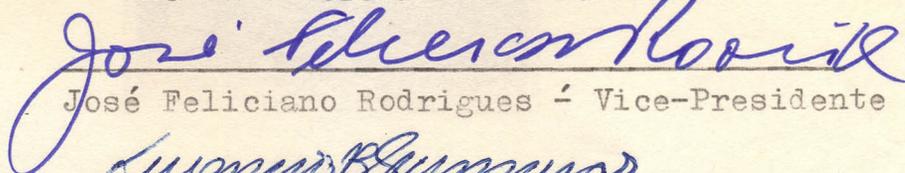
Art. 3º - Fica o Sr. Prefeito Municipal, autorizado a fazer alteração por decreto executivo no Plano Plurianual de Investimentos, desde que as circunstâncias exigirem.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

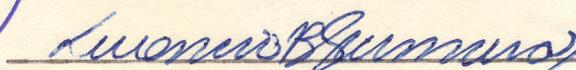
Câmara Municipal de Ouro Prêto, 29 de Dezembro de 1969



Theodulo Pereira - Presidente



José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente



Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 29 de dezembro de 1969



Wagner Rodrigues dos Reis

Diretor da Secretaria da Câmara